



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



**EMENDA Nº 148 / 2018**

**Ao Projeto de Lei nº 2015/2018 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".**

**Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**

**Item I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, subitem 2.18 – Secretaria de Estado de Saúde - SES, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição**

DISCRIMINAÇÃO			VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>1</sup>		
	PROVIMENTO		2019	2020	2021
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS			
<b>I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES <sup>(2)</sup></b>					
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>					
<b>2.21 – Departamento de Estrada de Rodagens do Distrito Federal - DER</b>					
2.21.3 - Concursos	Agente de Trânsito Rodoviário	30	2.700.480	2.839.619	2.911.341

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a garantir a realização de concurso, bem como a recomposição da carreira.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 26/18 à 11:30  
Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

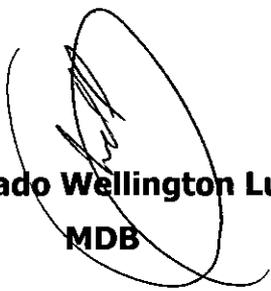


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Wellington Luiz**  
**MDB**